MOÇÃO Nº 07/2025

Excelentíssimo Senhor,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa da autora da presente Proposição, Vereadora **EDIVANIA DEMONER**, com fundamento nos artigos 166 e 167 da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno), requer a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO "DIA DO GARI", COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 16 DE MAIO.**

O termo "gari" surgiu em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, no ano de 1976. Assim, os cariocas quando queriam que as ruas fossem limpas chamavam os "garis", após a passagem dos cavalos.

Profissão honrosa e indispensável para a organização e limpeza da cidade é a de Gari. Acordam cedo - antes do nascer do sol – e com alegria e força de vontade, percorrem as vias públicas do município, prestando os serviços com eficiência, de modo a manter as ruas, avenidas, praças e outros ambientes limpos de todo o lixo gerado naturalmente ou por ação do ser humano.

É graças ao trabalho dos garis que os cidadãos podem viver com maior comodidade, em ambientes públicos limpos, colaborando grandemente para que tanto a zona urbana, quanto a zona rural, sejam agradáveis para se viver. Sendo assim, esses profissionais merecem todo o nosso reconhecimento, em virtude do serviço digno e honesto desempenhado na manutenção da limpeza, caracterizado por mãos calejadas e fortes.

Que este dia seja um momento de reflexão e celebração do trabalho transformador dos GARIS, e que possamos continuar a valorizar e apoiar esses profissionais em sua nobre missão de ajudar na organização e na manutenção do município, além de contribuir para a saúde pública, para a garantia da salubridade dos locais e para o bem-estar da sociedade. Parabéns a todos os GARIS pelo seu dia!

Assinado digitalmente por EDIVANIA DEMONER:08120411781 Data: 12/05/2025 16:58:40

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade
com identificador [illegible]. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Através desta simples homenagem, após a aprovação da presente Moção pelos nobres pares que compõem esta Casa de Leis, externamos aplausos a todos os servidores que desempenham o serviço de Gari no Município de Vila Valério, rendendo-lhes todo o nosso reconhecimento e gratidão.

Câmara Municipal de Via Valério-ES, 12 de maio de 2025.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora-Autora